



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 386/2023/GR/UNIR, DE 31 DE MAIO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.006758/2023-34;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente NÉRIO APARECIDO CARDOSO, SIAPE nº 1718323, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística, campus Ji-Paraná:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE Nº	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Roziane Sobreira dos Santos	1685685	Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística (DAME-JP)	Presidente
Marlos Gomes de Albuquerque	0396930	Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística (DAME-JP)	Presidente
Ricardo Jose Souza da Silva	1348527	Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística (DAME-JP)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 01/06/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **1362176** e o código CRC **6FB019A1**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 387/2023/GR/UNIR, DE 31 DE MAIO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e

Considerando o que consta no processo nº 23118.013720/2022-37;

Considerando o que consta na Ata da 112ª reunião do Consad, realizada em 27/09/2022 (1126631);

Considerando o que consta na Ata da 117ª reunião do Consad, realizada em 30/12/2022 (1238130);

Considerando o Ofício nº 21/2022/SECONS/REI/UNIR (1126536);

Considerando o Despacho PROPLAN (1273890);

Considerando o Despacho SECONS (1313014);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 376/2023/GR/UNIR, de 23 de maio de 2023, publicada no BS nº 98, de 25 de maio de 2023.

Art. 2º Instituir Comissão com a finalidade de realizar os procedimentos de seleção para credenciamento de novas Fundações de Apoio da UNIR para as suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata o Art. 2º desta Portaria:

I - Otacílio Moreira de Carvalho Costa, SIAPE nº 1807934, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

II - André Vinicius dos Santos, SIAPE nº 2179963, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório.

III - Erasmo Moreira de Carvalho, SIAPE nº 2322964, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

IV - Tatiane Emilio Checchia, SIAPE nº 1558576, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

V - Valmir Batista Prestes de Souza, SIAPE nº 3459297, ocupante do cargo de Professor

do Magistério Superior.

Art. 4º Esta Comissão poderá apresentar propostas de normativas internas com vistas a atualizar e a aperfeiçoar os regramentos institucionais sobre o assunto, de modo a complementar às atribuições da Comissão instituída pelo ATO DECISÓRIO Nº 3/2021/CONSAD, bem como poderá efetuar tratativas iniciais com possíveis Fundações de Apoio a serem credenciadas.

Art. 5º O prazo de execução das atividades desta Comissão é de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 01/06/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1362230** e o código CRC **763B4FBB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 388/2023/GR/UNIR, DE 31 DE MAIO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005703/2023-15;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA, SIAPE nº 1562081, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção do Campus de Cacoal:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Eleonice de Fátima Dal Magro	2280735	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT-CAC)	Presidente
Ângela de Castro Correia Gomes	1194325	Departamento Acadêmico de Administração (DAA-CAC)	Presidente
Nicolas Alessandro de Souza Belete	1888301	Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção (DAEP-CAC)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 01/06/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1362955** e o código CRC **C476A49E**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 391/2023/GR/UNIR, DE 31 DE MAIO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002890/2023-77;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 289/2023/GR/UNIR, de 19 de abril de 2023, publicada no BS nº 76, de 20/04/2023, p. 3.; que instituiu a Comissão de Apoio às SERCAS/DIRCA para a análise dos documentos dos candidatos convocados para a matrícula nas vagas, nos termos dos itens 2.6 e 18.7 do Edital nº 01/GR/UNIR, de 14 de março de 2023, nos seguintes termos:

b) *Campus* de Ariquemes

**I - excluir o servidor abaixo relacionado:**

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Anderson Rogério Ferreira da Silva	2248525	Assistente em Administração	Presidente

b) *Campus* de Ariquemes

**II - composição após a exclusão do item I:**

Ord.	SERVIDORA	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Fernanda Alves Monteiro	3216539	Bibliotecária Documentalista	Presidente
2	Mayara Candido da Silva Muniz Braga	2114772	Assistente em Administração	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



[outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1363084** e o código CRC **176F8BA8**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 393/2023/GR/UNIR, DE 31 DE MAIO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999055380.000087/2019-30;

**RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), instaurada por meio da Portaria nº 882/2019/GR/UNIR, de 03/12/2019, publicada no BS nº 95, de 03/12/2019, p. 36.; para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999055380.000087/2019-30.

Art. 2º A Comissão fica composta pelos servidores: ROMUALDO BEZERRA DE SALES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 31/05/2023, às 23:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1363495** e o código CRC **76836DC7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 394/2023/GR/UNIR, DE 31 DE MAIO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999091581.000057/2019-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), instaurada por meio da Portaria nº 412/2020/GR/UNIR, de 04/09/2020, publicada no BS nº 75, de 04/09/2020, p. 40.; para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999091581.000057/2019-21.

Art. 2º A Comissão fica composta pelos servidores: ROMUALDO BEZERRA DE SALES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 31/05/2023, às 23:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1363518** e o código CRC **678E2DE8**.

**Referência:** Processo nº 999091581.000057/2019-21 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1363518



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 60/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.007060/2023-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **licença para capacitação**, referente ao quinquênio de 01.07.2013 a 30.06.2018, à servidora **ELCA PEREIRA DA SILVA**, matrícula Siape nº 2037450, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria de Finanças Assessoria (CFIN), com vistas a participar dos cursos Siafi Ordens Bancárias (30h); Gestão orçamentária e financeira (20h); Nova lei de licitação e contratos: aspectos gerais e pontos (40h); Orçamento público (40h), promovidos pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, com carga horária total de 130 (cento e trinta) horas, na modalidade a distância, no período de 01.06.2023 a 30.06.2023.

Art. 2º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01.02.2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 01/06/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1356136** e o código CRC **4196051C**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.007060/2023-36 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1356136



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 154/2023/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.005525/2022-33 e o Formulário de Indicação de Fiscal do Protocolo de intenções (1352096);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE**, SIAPE: 2666681, como FISCAL do Protocolo de intenções nº 00/2023 celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA e a UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DEL BENI “*JOSÉ BALLIVIÁN*”, que tem por objeto estabelecer uma cooperação mútua e ampla entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR) e LA UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DEL BENI “*JOSÉ BALLIVIÁN*” (UABJB), visando intercambiar suas experiências e pessoal nos campos da docência, alunos e equipe administrativa, da pesquisa, da cultura e desenvolver em conjunto ações de mútuo interesse, e a servidora **PATRÍCIA LOPES CARDOSO**, SIAPE: 2157448, como FISCAL SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/R/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 01/06/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1363436** e o código CRC **6D8190C6**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 155/2023/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.012614/2022-36 e o Despacho CCC (1362039);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **JURACY MACHADO PACÍFICO**, SIAPE: 1510792, como FISCAL do Convênio nº 1/2023/CCC/DCCL/PRAD/UNIR celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA e o INSTITUTO CHANCE, que tem por objeto a prestação de serviço de agente de integração, realizado a partir de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágio, com vistas a oferecer aos acadêmicos, regularmente matriculados nos cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, oportunidades que contribuam para sua preparação básica no mundo do trabalho, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e demais normas regulamentadoras, e o servidor **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, SIAPE: 0396644, como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/R/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 01/06/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1363480** e o código CRC **B5398451**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 32/2023/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO-SE:** Acompanhamento do PPC do Curso de Tecnologia da Informação no *campus* UNIR de Cacoal

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para compor Comissão para acompanhamento, realização de ajustes, audiência pública, e demais atividades que se fizerem necessárias para a aprovação do Projeto Político Pedagógico, para implantação do Curso Tecnólogo em Tecnologia da informação, no *campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal, os servidores docentes: **Carlaile Largura do Vale**, SIAPE: 2078672 (Presidente), **Ronaldo Leão de Miranda**, SIAPE: 1248053 (Membro), **Naiara Meireles de Souza**, SIAPE: 3243083 (Membro), **Odirlei Arcângelo Lovo**, SIAPE: 2887259 (Membro), **Ademir Luiz Vidigal Filho**, SIAPE: 2887254 (Membro).

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos é até que o PPC seja aprovado em nível de Consea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 01/06/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1364452** e o código CRC **C6C5B3EA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 33/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme a Portaria nº 252/2023/GR/UNIR, de 04 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o inciso VI do artigo 4º do Regimento Interno do NCH aprovado pela Resolução n.º 80 do dia 03 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do CONUC-NCH do dia 25/05/2023 (1358839);

CONSIDERANDO o Despacho DARQ-PVH (1341696);

CONSIDERANDO o Despacho DAH-PVH (1355465);

CONSIDERANDO o Despacho DATED-PVH (1355466);

CONSIDERANDO o Despacho DALE-PVH (1355909);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006311/2021-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, para o mandato de dois anos de 25 de maio de 2023 a 24 de maio de 2025, os discentes abaixo relacionados para a vaga de Represente Estudantil no Conselho do Núcleo de Ciências Humanas - CONUC-NCH:

- Kétila Batista da Silva Teixeira, matrícula: 20222002958, Doutorado Profissional em Educação Escolar, Representante Titular dos Discentes no CONUC-NCH;
- Maria Luiza Costa Matos, Matrícula n.º 20201019185, Curso de História, Representante Titular dos Discentes no CONUC-NCH;
- Érica Siane Faial Nogueira, Matrícula n.º 20211013345, Curso de Pedagogia, Representante Titular dos Discentes no CONUC-NCH;
- Gabriela Marcelino da Silva, Matrícula n.º 20231002634, Mestrado Acadêmico em Educação, Representante Suplente dos Discentes no CONUC-NCH;
- Isabelle Tourinho Hayden, Matrícula n.º 20202002825, Curso de Letras Inglês, Representante Suplente dos Discentes no CONUC-NCH; e
- Sabrina Elone Ramos da Silva, Matrícula n.º 201810408, Curso de Arqueologia, Representante Suplente dos Discentes no CONUC-NCH.

Art. 2º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 31/2023/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 101 de 30/05/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia

PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 31/05/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1363037** e o código CRC **3FB4532C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 67/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.007397/2023-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo para comporem a Comissão responsável por elaborar edital e conduzir os trâmites referentes ao processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal - DAEF do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Presidência: Prof. Dr. Adriano Reis Prazeres Mascarenhas.

Membro Titular: Profa. Dra. Sylviane Beck Ribeiro.

Membro Titular: Profa. Dra. Karen Janones da Rocha.

Membro Titular: Acad. Lilian Vanessa Silveira Oliveira.

1º Suplente: Profa. Dra. Marta Silvana Volpato Scoti.

2º Suplente: Acad. Afonso Henrique Rodrigues de Oliveira Barros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 01/06/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1364196** e o código CRC **1170D32E**.